



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

Dispõe sobre a concessão da Medalha Tiradentes e do Diploma de Reconhecimento ao Ilustríssimo Senhor Cabo PM Ednei Cláudio de Camargo Ipanema e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Tiradentes e o Diploma de Reconhecimento ao Ilustríssimo Senhor Cabo PM Ednei Cláudio de Camargo Ipanema, pelos relevantes serviços na área da segurança pública prestados a Sorocaba.

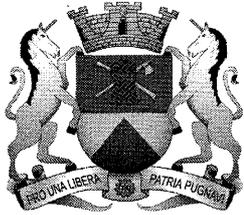
Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 02 de agosto de 2023.

PRESIDENTE _____
1º VICE-PRESIDENTE _____
2º VICE-PRESIDENTE _____
3º VICE-PRESIDENTE _____
1º SECRETÁRIO _____
2º SECRETÁRIO _____
3º SECRETÁRIO _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 10/490/2023 1.050 249762 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

A Resolução nº 321, de 28 de agosto de 2007, criou a Medalha Tiradentes e o Diploma de Reconhecimento a serem concedidos aos policiais civis, militares, federais e da guarda municipal que se destacarem em ações benéficas aos munícipes da cidade de Sorocaba.

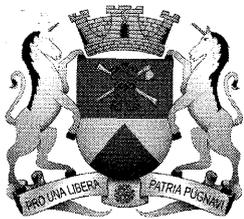
Nos termos da Resolução acima citada, a indicação dos homenageados pode dar-se pelos Vereadores ou pelas corporações, à Mesa Diretora da Câmara, a qual apresentará o Projeto de Decreto Legislativo.

O presente Projeto de Decreto Legislativo pretende prestar essa homenagem ao Ilustríssimo Cabo PM Ednei Cláudio de Camargo Ipanema, indicado pelo Excelentíssimo Vereador José Vinícius Campos Aith, sendo anexado o currículo comprobatório do trabalho que o homenageado vem desenvolvendo em nosso Município.

Esperamos, assim, a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo pelos Nobres Pares desta Casa.

S/S., 02 de agosto de 2023.

PRESIDENTE _____
1º VICE-PRESIDENTE _____
2º VICE-PRESIDENTE _____
3º VICE-PRESIDENTE _____
1º SECRETÁRIO _____
2º SECRETÁRIO _____
3º SECRETÁRIO _____



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do vereador Aith

Ofício nº 35/2023

Sorocaba, 30 de junho 2023.

Ao Exmo. Senhor

Gervino Cláudio Gonçalves

Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Assunto: Medalha Tiradentes e Diploma de Reconhecimento

Prezado Senhor,

Considerando que a Resolução nº 527/2023 dispõe sobre a concessão de homenagem aos policiais civis, militares, federais e da Guarda Municipal que se destacarem em ações benéficas aos munícipes da cidade de Sorocaba com a “Medalha Tiradentes” e o “Diploma de Reconhecimento”, indicamos o Cabo PM Ipanema para receber a homenagem.

Atenciosamente,

José Vinícius Campos Aith
Vereador

CONFERIR: JUNA, SOROCABA, 30/06/2023, 14:08:24, 177

INDICAÇÃO

NOME COMPLETO: Cb PM 975.174-2 EDNEI CLAUDIO DE CAMARGO IPANEMA

DATA NASC: 30/04/1975

O Cb PM Ipanema se destaca nos serviços prestados à Polícia Militar em frentes institucionais e pessoais, o que leva seus pares e superiores a reconhecerem seu trabalho. Como instrutor do JBA na Subárea onde atua, nunca mede esforços no trabalho que desenvolve com os jovens das escolas. Cabe salientar que, além dessa função tão nobre que exerce e de grande importância para as gerações futuras, ainda tem a função de auxiliar a Comandante de Cia nas questões atinentes ao Programa Vizinhança Solidária, servindo como elo com a comunidade local, trazendo resultados positivos na prevenção de crimes. Não bastando as diversas responsabilidades na qual lhe é confiada, ainda apoia as equipes do Policiamento em ocorrências de gravidade.

Possuidor de grande admiração por parte de seus pares e superiores, conduz sua vida de forma ilibada, tanto pública quanto privada e é exemplo de pessoa a ser seguida. O militar em tela é comprometido com a causa pública, enaltecendo sobremaneira o nome da nossa ilustre Instituição junto à comunidade.